

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
EDITAL Nº 01/2019 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE
FAMÍLIA E COMUNIDADE - 2019

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, através da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – COPPE torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, **no período entre 01 a 14 de fevereiro de 2019, do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

I. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade tem por objetivo formar médicos aptos para o atendimento médico integral e de qualidade a indivíduos, famílias e comunidades.

II. DO PÚBLICO ALVO

O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade é direcionado a portadores de diploma de graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. LOCAL, PERÍODO E VAGAS:

1.1. LOCAL:

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

1.2. PERÍODO E HORÁRIO:

As inscrições serão realizadas **no período entre 01 a 14 de fevereiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 11h30.

1.3. VAGAS:

Serão oferecidas 08 (oito) vagas.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

a) O candidato deverá comprovar a graduação em Medicina, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma de conclusão de curso, devidamente expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, ou apresentar declaração comprovando que a conclusão do curso e a colação de grau ocorrerão até o dia 28 de fevereiro de 2019.

a.1) Em se tratando de candidato estrangeiro, formado no exterior, a inscrição somente poderá ser confirmada mediante apresentação de cópia autenticada do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016) ou cópia autenticada do registro em Conselho Regional de Medicina de qualquer estado do Brasil, no momento da inscrição (deverá também ser apresentada cópia autenticada de Visto Permanente no Brasil).

a.2) Em se tratando de candidato brasileiro, formado por faculdade estrangeira, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016), devendo ser apresentada cópia autenticada do mesmo ou de registro em Conselho Regional de Medicina de qualquer estado do Brasil, no momento da inscrição.

a.3) O candidato estrangeiro formado no Brasil, além do comprovante de graduação em Medicina, deverá apresentar cópia autenticada de Visto Permanente no Brasil.

b) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, com identificação da média geral ponderada;

c) Ficha de inscrição, conforme ANEXO I do presente Edital, devidamente preenchida.

d) Documento de identificação com foto (cópia autenticada).

e) Comprovante de residência.

f) Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). O boleto bancário para pagamento da taxa deverá ser emitido mediante acesso ao link: <https://www.fits.edu.br/Protocolo/IndexPublic.html> (Inscrição na Residência Médica);

Observações:

I. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração por instrumento público.

II. As inscrições de todos os candidatos que se enquadrarem nas situações referidas nos subitens da alínea “a”, permanecerão pendentes até a análise da validade dos documentos apresentados.

III. Consideram-se como documentos válidos para identificação do CANDIDATO: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas

Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

IV. Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

V. No ato da inscrição, em caso de apresentação de cópia não autenticada de qualquer um dos documentos, será exigida a apresentação de original para conferência.

VI. A falta de qualquer documento entre os citados acima implicará na eliminação do candidato.

VII. A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses, após 72h do resultado da seleção. Findo o prazo, a documentação será eliminada.

VIII. As confirmações das inscrições serão divulgadas no portal al.unit.br, no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme cronograma disponível no item IX deste Edital.

IV. PROCESSO SELETIVO

a) O presente processo seletivo será coordenado pela Comissão de Residência Médica da UNIT/AL.

b) O Processo de seleção constará das seguintes etapas:

b.1) Homologação das inscrições (eliminatória): A Comissão de Seleção de Residência Médica avaliará a documentação apresentada por cada candidato para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas, com base na validade da documentação apresentada.

b.2) Prova de Conhecimento (eliminatória): A prova geral de conhecimentos médicos será elaborada por comissão especialmente designada, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, distribuídas em 10 questões para cada uma das seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade) e Pediatria.

c) A Prova de Conhecimento será realizada no dia 17 de fevereiro de 2019, das 09 às 12h (horário de Maceió/AL), no Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL - Campus Amélia Maria Uchôa, com duração de 03 horas, para todos os candidatos.

d) Para acesso ao local de realização de prova é obrigatória a apresentação do documento de identificação original com foto (conforme item III das observações acima).

e) Durante a realização das provas, o candidato não poderá estar de posse de material para consulta, tampouco de aparelhos eletrônicos, como telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar; sob pena de ser eliminado do concurso.

f) Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos etc, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela UNIT/AL, exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos interessados no local de prova.

g) Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta.

h) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e transparente, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

i) Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos no cartão resposta, advindos das marcações feitas.

j) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal de sala, a prova e o cartão resposta, devidamente assinado.

k) Divulgação do Gabarito: o gabarito da prova de conhecimento será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2019, na página da UNIT/AL (al.unit.br) e no mural externo do Programa de Residência Médica da UNIT/AL, localizado no 3º andar, bloco A, do Campus Amélia Maria Uchôa, Maceió/Alagoas.

V. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2019**, no portal da UNIT/AL (al.unit.br).

b) Será considerado APROVADO(a) o(a) candidato(a) que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), até o limite de 08 vagas.

c) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas neste Edital, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 08 (oito) vagas.

d) No final do processo seletivo serão divulgados somente os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo, também em ordem classificatória.

e) No caso de empate, será considerado, para fins de desempate, a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

f) Caso um ou mais candidatos classificados até o 8º (oitavo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o dia 31 de março de 2019.

g) Caso seja aprovado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à Comissão de Residência Médica a decisão de lançamento de um novo processo seletivo para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.

VI. RECURSOS

a) A partir da publicação do resultado de cada uma das etapas eliminatórias será aberto prazo de dois dias úteis para interposição dos recursos.

b) Quando necessários os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira das 08h às 21h e aos sábados das 8h às 11h30.

c) Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24 horas antes do início da próxima etapa do processo seletivo.

VII. BOLSAS

a) Todos os candidatos aprovados e matriculados receberão bolsa, no valor de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

b) Não há vínculo empregatício entre o Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL e o médico-residente.

c) Os direitos e deveres do médico-residente constam no Regimento Interno de Residência Médica, no Termo de Outorga de Bolsa de Residência e na Lei n.º 6.932, de 07 de julho de 1981.

VIII. MATRÍCULA

a) As matrículas dos candidatos aprovados e selecionados ocorrerá entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 11h30, devendo ser realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

b) No ato da matrícula, os médicos residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno dos Programas de Residência Médica da UNIT/AL.

IX. CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	
Divulgação do Edital	01 de fevereiro de 2019
Período de Inscrições	01 a 14 de fevereiro de 2019
Divulgação da Homologação das Inscrições	14 de fevereiro de 2019
PROVA DE CONHECIMENTO GERAL	
Prova de conhecimento geral	17 de fevereiro de 2019 09h às 12h
Divulgação do gabarito da prova de conhecimento geral	18 de fevereiro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21 de fevereiro de 2019
MATRÍCULAS	
Período de Matrícula (alunos classificados)	25 a 28 de fevereiro
Início do Semestre Letivo	01 de março de 2019

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na eliminação do candidato.

b) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvindo a Comissão de Residência Médica da UNIT/AL.

XI. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Coordenação do Curso de Medicina ou no portal al.unit.br.

XII. CONTATO:

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – COPPE. Localizada na sala 02, Bloco A da UNIT/AL, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000. Tel. (82) 3311-3113. E-mail: pesquisa@al.unit.br .

Maceió, AL, 01 de fevereiro de 2019.

Roberto Cordeiro de Andrade Teixeira
Coordenador do Curso de Medicina – UNIT/AL

Daniela do Carmo Kabengele
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes –
UNIT/AL

Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados Pessoais

Nome:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Filiação Pai: Mãe:					
Sexo: () M () F	Estado Civil:	CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Passaporte (em caso de estrangeiro):					
Endereço (rua/Av, nº, ap, Bloco, etc):				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	País
E-mail:			Telefone Fixo:		Telefone Celular:

2- Formação Profissional

GRADUAÇÃO em MEDICINA

Universidade:	
Início:	Término:

Assinatura do Candidato